

DECRETO Nº 50/2017

SÚMULA: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) Fica exonerada, a pedido, a servidora Milena Dallelaste Borilli, RG nº 10.294.235-3, do cargo de Assessora de Relações Públicas cc-6.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de abril de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito